



Consórcio Intermunicipal Piquiri

RESOLUÇÃO Nº 041/2025

DATA: 18.02.2025

Dispõe Designação de Agente de Contratação do Consórcio Intermunicipal Piquiri, para Atos Licitatórios e Contratações nos termos da Lei federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri - Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Sra. **THAILA RODRIGUES OLIVEIRA**, servidora do Município Consorciado de Ubitatã-PR para desempenhar a Função de Agente de Contratação do Consórcio Intermunicipal Piquiri, nos processos Licitatórios e quaisquer atividades dos certames nos termos da Lei federal nº 14.133/2021:

Art 2º A Agente de Contratação designada conforme artigo 1º (primeiro) poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no que couber.

Art. 3º - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Aurora, 18 de fevereiro de 2025

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
CNPJ: 13.401.522/0001-47
Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000